### PORTARIA Nº 118 – DE 20 DE MARÇO DE 2017

#### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.458/2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.458/2017,

#### R E S O L V E :

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARIA APARECIDA MENDES PEREIRA**, Efetiva, Merendeira, Matrícula 9004, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo n° 5.458/2017.

**II –** A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/03/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III –** Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2017

##### *Lívia Bello*

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

MT/t